# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 852/67.

Dá denominação a Via Pública-(R.Euclides Aseendino)

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º - A via Pública que se inicia na Rua Duque de Caxias, em frente à sède do SINDICATO DO MÔRRO DA MINA, e termina na Rua N.S. da Conceição, do Bairro Manoel de Paulo, passa a denominar-se Rua Euclides Ascendino.

ART. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, à tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução dessa lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 25 de setembro de 1967.

Dr. Abel Rezende Dutra- Prefeito Municipal.

Elza Maria Ribeiro André- Secretária.